



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 79 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a pintura de faixas de pedestres em frente ao ponto de ônibus da Rua Vereador Crisóstomo Gesser, próximo ao acesso de Braço Cumprido.

Justificativa: Moradores daquela localidade solicitam faixas para garantir a segurança dos estudantes na travessia da via.

Luiz Alves/SC, em 16 de abril de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador